



Seguradora Líder · DPVAT

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2016

Carta nº: 9948587

A/C: LUAN SOARES DOS SANTOS

Sinistro: 3160495101 ASL-1025003/16
Vítima: LUAN SOARES DOS SANTOS
Data Acidente: 03/04/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: ADRIANA ESPINOLA DOS SANTOS

Ref.: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Prezado(a) Senhor(a),

Em relação sinistro acima referenciado, comunicamos que após análise da documentação apresentada, foi detectada a necessidade de informações complementares, razão pela qual está sendo interrompido o prazo regulamentar para o pagamento da indenização.

Pedimos aguardar novo pronunciamento o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as averiguações cabíveis.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do inicio ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

